



Isenção de pagamento de quotas para pessoas de idade superior a 70 anos com dificuldades económicas comprovadas, combatentes do Ultramar e pessoas detentoras do certificado de incapacidade no Partido CHEGA: Uma Fundamentação Necessária.

Prezados Delegados da VI Convenção do Partido CHEGA,

Com entusiasmo e comprometimento, António José Rodrigues Henriques, militante 941, apresenta uma moção que propõe a isenção de pagamento de quotas para pessoas que tenham atingido a digna idade de 70 anos e que, comprovadamente, enfrentem dificuldades económicas, bem como para os combatentes do Ultramar e pessoas possuidoras do certificado de incapacidade. Esta proposta, fundamentada em princípios de justiça social, reconhecimento do serviço militar e inclusão, visa fortalecer a coesão interna do Partido CHEGA e refletir os valores que consideramos essenciais para a construção de uma sociedade justa e equitativa.

1. Reconhecimento da Contribuição Vitalícia e do Serviço Militar

Esta proposta parte do reconhecimento da contribuição vitalícia daqueles que atingem a idade de 70 anos, bem como daqueles que serviram valentemente como combatentes do Ultramar. A isenção de quotas não apenas homenageia esses indivíduos, mas representa um gesto de gratidão pelo seu comprometimento com a defesa da pátria.

2. Desafios Económicos e Isenção para Membros com Dificuldades Comprovadas

A isenção de pagamento de quotas para pessoas com mais de 70 anos que enfrentam dificuldades económicas comprovadas visa abordar de forma direta os desafios financeiros frequentemente enfrentados por essa faixa etária. Muitos idosos com dificuldades económicas têm recursos insuficientes para cobrir as suas necessidades básicas. Esta medida reflete o nosso compromisso com a solidariedade interna, garantindo que todos os membros, independentemente da idade, possam participar ativamente na vida partidária.

3. Reconhecimento dos Combatentes do Ultramar

Os combatentes do Ultramar, cujo serviço foi essencial para a preservação dos valores e da soberania do nosso país, merecem especial reconhecimento. A isenção de quotas para esses heróis reflete não apenas um gesto simbólico de apreço, mas uma demonstração concreta de respeito pelos sacrifícios feitos em nome da nação.

4. Isenção para Pessoas com Certificado de Incapacidade

A proposta também inclui a isenção de quotas para pessoas possuidoras do certificado de incapacidade. Reconhecemos que estes indivíduos enfrentam desafios adicionais nas suas vidas e a isenção de quotas é um passo prático para garantir que todos,



independentemente das suas capacidades físicas, possam participar plenamente na vida partidária.

5. Incentivo à Participação Ativa

Ao isentar estas categorias específicas de membros do pagamento de quotas, incentivamos eficazmente a participação ativa desses grupos na vida partidária. A experiência, a história e a resiliência destes membros são ativos valiosos que enriquecerão os nossos debates internos e fortalecerão a identidade do Partido CHEGA.

6. Promoção da Justiça Social e Equidade

A proposta de isenção de quotas para pessoas com mais de 70 anos com dificuldades económicas comprovadas, combatentes do Ultramar e pessoas com certificado de incapacidade, é um passo concreto em direção à promoção da justiça social e da equidade. Garantir que todos os membros sejam tratados com dignidade e possam participar plenamente na vida partidária é central para a construção de um partido verdadeiramente inclusivo.

7. Desafios Práticos e Implementação Cautelosa

Reconhecemos os desafios práticos associados à implementação desta medida, especialmente no que diz respeito à verificação de dificuldades económicas. Os certificados de incapacidade já evidenciam a condição de incapacidade, enquanto uma declaração de liquidação de IRS pode ser utilizada como prova das dificuldades económicas. Poderíamos considerar isentar aqueles cujos rendimentos anuais se situam abaixo de 14 vezes a Remuneração Mínima Garantida (RMG).

8. Conclusão e Apelo à Deliberação Cautelosa

Em conclusão, a isenção de pagamento de quotas para pessoas com mais de 70 anos com dificuldades económicas comprovadas, combatentes do Ultramar e pessoas com certificado de incapacidade é uma iniciativa que reflete a nossa profunda consideração pelos membros que contribuíram significativamente para a sociedade ou que enfrentam desafios especiais.

Apelo a todos os delegados para refletirem sobre os princípios de justiça e inclusão que esta moção representa, considerando a sua aprovação como um passo significativo em direção a um Partido CHEGA mais solidário, diversificado e robusto. Agradeço sinceramente a atenção de todos e a confiança depositada na construção do futuro do Partido CHEGA.

VIVA o CHEGA, VIVA ANDRÉ VENTURA, VIVA PORTUGAL!

António José Rodrigues Henriques

Militante 941